

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
INSTITUTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

CHAMADA PARA ALUNAS, ALUNES E ALUNOS DO CURSO DE DOUTORADO

**SELEÇÃO INTERNA PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR - PDSE – 2023/2024**

Em resposta ao edital Nº **30/2023** - PDSE (Doutorado-sanduíche no Exterior) lançado em **novembro/2023** pela CAPES, o Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Universidade Federal Fluminense, apresenta ao seu público interno os critérios da seleção interna, bem como o cronograma das atividades.

1. ALUNOS E ALUNAS QUE PODERÃO PARTICIPAR:

1.1 alunos e alunas das turmas de Doutorado **que ingressaram** a partir do ano de 2021.

1.2 alunos e alunas que já tenham obtido a aprovação no exame de qualificação. Para a seleção interna: quem tiver qualificado pode apresentar ata da qualificação ou histórico ou informação na carta do orientador. Para quem não tiver obtido a aprovação no exame de qualificação, é imprescindível que a data da banca de qualificação esteja apresentada na carta do(a) orientador(a), que será encaminhada **exclusivamente** a esta comissão para a seleção interna. O exame de qualificação deverá ser realizado até a data da inscrição de alunas, alunes e alunos no sistema da CAPES próprio para este fim. Quem não tiver previsão de qualificação, mas já tiver o primeiro ano do doutorado realizado integralmente, poderá se candidatar, conforme consta no Edital 30/2023 PDSE.

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A SELEÇÃO INTERNA:

2.1 Curriculum Vitae atualizado, extraído da plataforma Lattes;

2.2 Carta do(a) orientador(a) brasileiro(a), justificando a necessidade do estágio e demonstrando interação técnico-científica com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades propostas. Para a seleção interna deve ser enviada apenas uma prévia, podendo ser mensagem de e-mail;

2.3 Carta do(a) coorientador(a) no exterior, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e informando o mês/ano de início e término do estágio no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pela IES brasileira. Para a seleção interna deve ser enviada apenas uma prévia, podendo ser mensagem de e-mail;

2.4 Currículo resumido do(a) coorientador(a) no exterior, o(a) qual deve ter produção científica e/ou tecnológica compatível e a titulação mínima de doutorado;

2.5 Histórico escolar do doutorado em andamento ou ata do exame de qualificação. Para a seleção interna: quem tiver qualificado pode apresentar ata da qualificação ou histórico ou informação em outra carta do(a) orientador(a) específica para esse fim. Para quem não tiver ainda qualificado, é imprescindível que a data prevista para a qualificação esteja na carta do(a) orientador(a) (conforme item 1.2)

2.6 Plano de estudos, em português, conforme critérios indicados no edital da CAPES.

3. CRITÉRIOS

3.1 Haverá prioridade para alunas, alunes e alunos da turma de Doutorado ingressante em 2021;

3.2 haverá prioridade para alunas, alunes e alunos cujas/os orientadoras/es não tenham tido alunas, alunes, alunos bolsistas nas últimas seleções internas relativas ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior;

3.3 haverá prioridade para alunas, alunes e alunos que já tiverem obtido a aprovação no exame de qualificação;

3.4 será observado se o projeto apresentado está em conformidade com os objetivos estabelecidos no Plano de Internacionalização da IES e com as normas da Capes.

4. CRONOGRAMA

4.1 reunião remota com a Comissão de Bolsa do PPG Psicologia UFF para esclarecimentos em relação ao Programa PDSE CAPES. A reunião acontecerá no dia 28/11/2023, 9 horas, link de acesso <https://meet.google.com/ypm-yhej-foy>. Aberta exclusivamente para a comunidade do PPG;

4.2 após os esclarecimentos, interessada/os em participar do processo de seleção devem encaminhar mensagem (no assunto do e-mail inserir: Seleção PDSE) **para a secretaria do PPG, e-mail sp.ppe.ips@id.uff.br, no período de 28/11/2023 a 01/12/2023**, até às 17h deste último dia, **apresentando-se como candidata/o, com as seguintes informações:**

4.2.1 instituição e país de destino;

4.2.2 documentos indicados no item 2 desta chamada;

4.3 **Reunião remota para** seleção – 04/12/2023, 10h. O link de acesso será enviado no dia 03/12/2023. A participação é obrigatória para inscritas/es/os.

4.4 Divulgação do resultado no site do PPG Psicologia UFF – 04/12/2023 até as 17h.

4.5 Período de recurso: 24 horas após a divulgação do resultado.

4.6 Divulgação do resultado final (após o período de recurso) em 05/12/2023.

4.7 Envio dos nomes das/os indicadas/os para a PROPPI em 06/12/2023.

NITERÓI, 22 de NOVEMBRO DE 2023

**COMISSÃO DE SELEÇÃO INSTITUÍDA PELA
COMISSÃO DE BOLSA DO PPG EM
PSICOLOGIA DA UFF**